



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.348.580/0001-26 DUNS®: 898482856
Razão Social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DROGA ROCHA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/11/2021
Código de Controle: E2AADF0C54D5D553

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2021
Código de Controle: 2021072804462708373295

Comprovante de Regularidade do TST

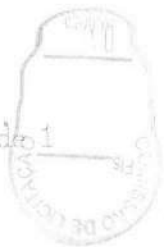
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/01/2022
Código de Controle: 239358652021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.348.580/0001-26

Certidão nº: 23563102/2021

Expedição: 03/08/2021, às 14:54:42

Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

158
EAB

CERTIDÃO DE INDISPONIBILIDADE – Agosto/2021

Certifico para os devidos fins, que os serviços de validação para as certidões de débito trabalhista emitidas entre os dias **20/07/2021 e 09/08/2021**, estão indisponíveis, a indisponibilidade decorre de problemas no hardware responsável pelo armazenamento de alguns sistemas nacionais do centro computacional do Tribunal Superior do Trabalho.



Assinado de forma digital por
FABIANO DE ANDRADE
LIMA:60269987134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=01554285000175, cn=FABIANO
DE ANDRADE LIMA:60269987134
Dados: 2021.08.17 19:26:08 -03'00'

Brasília, 17 de agosto de 2021

FABIANO DE ANDRADE LIMA
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Tribunal Superior do Trabalho

• Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e a data da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

<input type="button" value="Validar Nova Certidão"/>	<input type="button" value="Emitir Certidão"/>	<input type="button" value="Regularização"/>
--	--	--



- Não existe Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas com os valores informados. Confirme o número e a data da Certidão e o CNPJ / CPF e tente novamente.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.348.580/0001-26 DUNS®: 898482856
Razão Social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DROGA ROCHA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021
FGTS Validade: 26/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2021
Receita Municipal Validade: 01/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/08/2021 15:46:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **05.348.580/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, CPF nº. 153.949.653-53, domiciliado e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 39, casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde e **MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quadra 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA I

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA II

A sociedade terá sua sede à Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelho, Teresina - Piauí, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes. Inicialmente não as tendo.

CLÁUSULA III

O objeto da sociedade será a Distribuição de Medicamentos, Equipamentos e Material Hospitalar.

CLÁUSULA IV

O Capital Social é de R\$: 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional e subscritas em:

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

28.000 quotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

R\$ 28.000,00

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS

2.000 quotas no valor unitário de 1,00 (um real), no importe total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

R\$ 2.000,00

totalizando 30.000 quotas no valor de

R\$ 30.000,00

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171706213005673957>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-1
Data: 17/06/2021 09:20:15
Valor: Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08359-4G3L;



CNPJ: 08.877-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TPJB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUBEN

CLÁUSULA V

A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas operações em 15 de setembro de 2.002.

CLÁUSULA VII

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, que para tanto assinará isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais necessário for para administração da sociedade, podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos do interesse da sociedade.

CLÁUSULA VIII

O sócio no exercício da gerência e de cargo na sociedade, terá direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser de comum acordo fixado pelos sócios, sempre respeitando os limites de dedutibilidade permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX

Os sócios ou admitidos na sociedade declaram sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, na forma do Artigo 53 do Decreto 1800 de 30.01.96.

CLÁUSULA X

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou partes dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então permanecerão em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA XI

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preço e condições, o direito de transferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum cotista pretender ceder às que possui.

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27171706213005673957>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-2
Data: 17/06/2021 09:20:16
Valor: Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ98360-SGAP;



CNPJ: 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DJANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TJPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

166
202

CLÁUSULA XII

No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte.

CLÁUSULA XIII

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então os herdeiros receberão os seus haveres, apurados até o Balanço especial em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA XIV

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base no Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o fórum desta comarca de Teresina, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina(Pi), 10 de setembro de 2002

Antonio Francisco Rocha de Abreu

Antonio Francisco Rocha de Abreu Santos
Marilyne Rocha de Abreu Santos

João Ronaldo Gomes de Matos
Rg. 5.1170-9 CRC-Pi

Aldean Nunes Feitosa
Rg. 1-670-243 SSP-Pi

Dra. Fabíola de M. Sereno
ADVOGADA
OAB-PI 218/88 B
Fabíola de M. Sereno

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27171706213005673957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-3
Data: 17/06/2021 09:20:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08361-NV85;



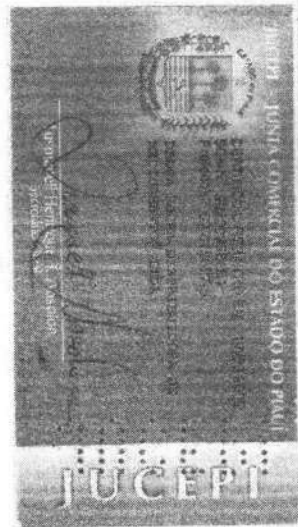
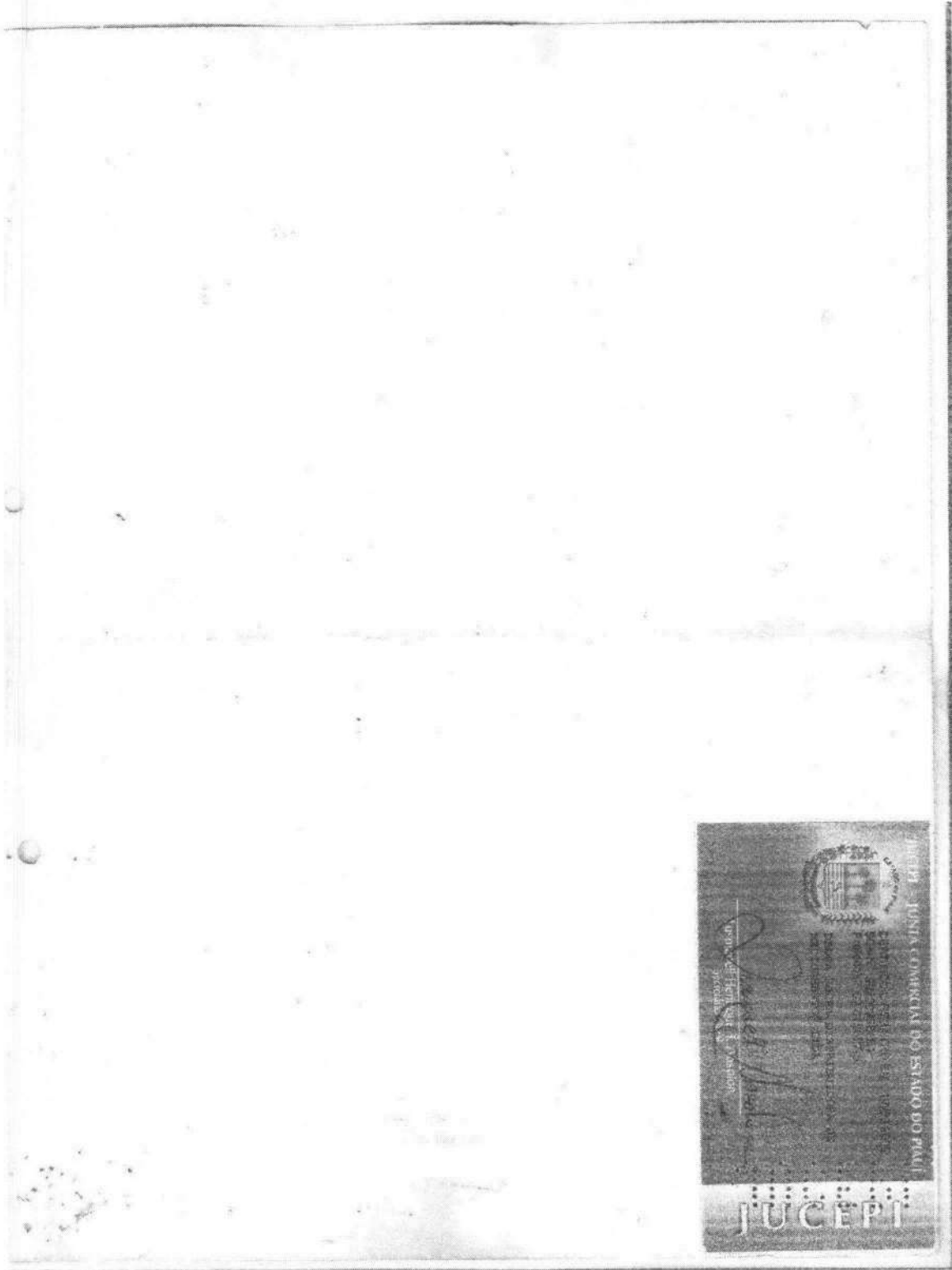
Cartório Azêvedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Joozinho, João Pessoa - PB
(03) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Arruda de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PI, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

167
0000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DJANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27171706213005673957>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-4
Data: 17/06/2021 09:20:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08362-LF3C:



CNJ 06870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixão do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tábil

TJPB





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA.



CNPJ - 05.348.580/0001-21 NIRC - 2220023825-4 DE: 17.09.2002

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, Identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F nº. 153.049.653-53, domiciliado e residente na Quadra 30, casa 11, Conjunto Dárcou Arcoverde I, bairro Dárcou Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina - Piauí e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, piauiense, natural de Alto Longa - Piauí, viúva, empresária, Identidade nº. 1.113.557 SSP-PI e CPF nº. 526.727.003-20, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Ducen Arcoverde I, bairro Dárcou Arcoverde, CEP - 64.077-450, Teresina - Piauí, e componentes como quotistas, e somente eles da sociedade empresária limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., que tem sede, na Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJME sob nº. 05.348.580/0001-21, têm entre si justo e contratado para fazer em seu contrato social e posturas aditivas, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se nele estivessem inseridas, para todos os fins de direito:

CLAUSULA I

Adaptação ao novo código Civil.

Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade e, as que não tenham sido, implícita ou explicitamente, pelo presente, alteradas, canceladas ou substituídas e que com o nele disposto não colidirem. Assim, justos, livres e contratados, assinam o presente em 03 (três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado, para que produzam seus legítimos e jurídicos efeitos.

Teresina/PI, 02 de janeiro de 2004

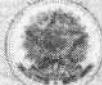
Antonio Francisco Rocha de Abreu

Marlene Rocha de Abreu Santos

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171706213005673957>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-5
Dat.: 17/06/2021 09:20:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seq: Digital Tipo Normal C: ALQ08363-7ULP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estádio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

170
EUB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 15:00:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27171706213005673957-1 a 27171706213005673957-34

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f3f8a59c3336ba0ee4b658aa1d4159a0eaded729ec14f23d138b35e38fef4b094419ee058d8f2f951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26
Av. Nações Unida, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230.
ADITIVO Nº 13

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/01/1958, natural de Alto Longa, estado do Piauí, CPF nº. 153.049.653-53 RG nº 217.504, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Promotor Mario de Almeida Costa – Lot. Angélica, nº 6260, bairro Uruguai, CEP. 64.073-540, Teresina – Piauí;

Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, CEP 64.077-240 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 2220023825-4 por despacho de 17/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.348.580/0001-26, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (As atividades de acessória e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou como constituídos como empresa individual) ;
- 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, sendo regida conforme a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

Cláusula Terceira: : A sociedade possui uma única filial, sendo;

§ 1º: Inscrita no CNPJ/MF: 05.348.580/0002-07, NIRE 21900586785 com sede na Rua Cito, nº 741, Letra A, Parque Alvorada, CEP: 65.633-602, Timon – MA;

§ 2º: Podendo assim ser criada ou fechada outra filial a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 17/09/2002 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 -Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 -Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 -Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou como constituídos como empresa individual);
- 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Parágrafo Único: Pode a sociedade empresaria limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sexta: O capital é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	%	Quant. de Cotas	Valor Total
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	93,4	11.208.000	R\$11.208.000,00
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	6,6	792.000	R\$ 792.000,00
TOTAL	100	12.000.000	R\$ 12.000.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona: A Administração é exercida pelos Sócios **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor



de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em um exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 30 de Outubro de 2020.

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CPF nº. 153.048.653-53
Sócio-Administrador

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
CPF nº 526.727.003-20
Sócia-Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15304965353	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2020 09:45 SOB Nº 20200581775.
PROTOCOLO: 200581775 DE 05/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005347718. CNPJ DA SEDE: 0534856000126.
NIRE: 22200238294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2020.
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

ISABELLA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº13 RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26
Av. Nações Unida, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/01/1958, natural de Alto Longa, estado do Piauí, CPF nº. 153.049.653-53 RG nº 217.504, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Promotor Mario de Almeida Costa – Lot. Angélica, nº 6260, bairro Uruguai, CEP. 64.073-540, Teresina – Piauí;

Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, CEP 64.077-240 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 2220023825-4 por despacho de 17/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.348.580/0001-26, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica retificado a Cláusula Nona referente ao protocolo Nº **200581775** do Aditivo nº 13.

Cláusula Nona: A Administração é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU** e a **Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, a sim qualificados neste instrumento, os quais representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

179
Quo

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob a denominação social **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, sendo regida conforme a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

Cláusula Terceira: A sociedade possui uma única filial, sendo;

§ 1º: Inscrita no CNPJ/MF: 05.348.580/0002-07, NIRE 21900586785 com sede na Rua Oito, nº 741, Letra A, Parque Alvorada, CEP: 65.633-602, Timon – MA;

§ 2º: Podendo assim ser criada ou fechada outra filial a qualquer momento de acordo com a lei.

Cláusula Quarta: A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 17/09/2002 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;



4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;
 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Parágrafo único: Pode a sociedade empresaria limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

Cláusula Sexta: O capital é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

Nome dos Sócios	%	Quant. de Cotas	Valor Total
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	93,4	11.208.000	R\$11.208.000,00
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	6,6	792.000	R\$ 792.000,00
TOTAL	100	12.000.000	R\$ 12.000.000,00

Cláusula Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Cláusula Nona: A Administração é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU** e a **Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, a sim qualificados neste instrumento, os quais representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Segunda: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira: As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

Cláusula Décima Quarta: As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Sexta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Oitava: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em um exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 11 de Maio de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU**

CPF nº. 153.048.653-53
Sócio-Administrador

**MARILENE ROCHA DE ABREU
SANTOS**

CPF nº 526.727.003-20
Sócia-Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15304965353	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 10:30 SOB N° 20210329815.
PROTOCOLO: 210329815 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104305400. CNPJ DA SEDE: 05348580000126.
NIRE: 22200238254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em **17/09/2002**, **NIRE: 22200238254**, **CNPJ: 05.348.580/0001-26**, estabelecido(a) na AVENIDA NAÇOES UNIDAS, 1069 , VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64019-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 28/06/2021

MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS
Sócio/Administrador

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15304965353	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
52672700320	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 10:55 SOB N° 20210451483.
PROTOCOLO: 210451483 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104601580. CNPJ DA SEDE: 05348580000126.
NIRE: 22200238254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

186
CARTÓRIO DE LICITACÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
AGÊNCIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

Nome: **ANTONIO FRANCISCO SOCHA DE ABBEU**

Doc. Identific. (RG, PASSAPORTE): **217564 SEP 91**

CNPJ: **163.045.533-53** Data de Emissão: **19/01/1958**

Plano: **SIMPLICIO CARLOS DE ABBEU**
Mãe: **MARLEA SOULEIR SOCHA**

Profissão: **CONDOMINIO** Sexo: **MASCULINO** Categoria: **B**

Nº Registro: **02834076770** Vigência: **19/03/2024** Habilitação: **26/10/1978**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1831776091

PROVIDOS PLASTIFICAR
1831776091

Local: **TRASSINA, ST** Data de Emissão: **21/03/2015**

18575489660
P2280758704

PIAUI

Confira os dados do ato e n: <https://scldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171905210206595215>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27171905210206595215-1
Data: 19/05/2021 17:27:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN39282-LTED;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(35) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Tinda



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 17:32:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 14:49:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

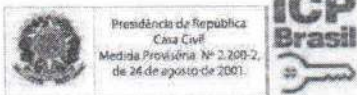
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27171905210206595215-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782613a020cceb76d5dded786d216578edbf247ce16020a2696e3269f276c85f76058d6f27be951a5a56d96b1f1a6bca1c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FIDEIAS
 SECRETARIA NACIONAL DE JUZELIA
 AUTORIDADE NACIONAL DE TABELIAÇÃO

MARILENE ROCHA DE AZEVEDO BASTOS

CPF: 1113557 538 PI

CPF: 526.727.003-20 DATA DE NASCIMENTO: 04/09/1974

ENDEREÇO: SIMPLICIO CARLOS DE AZEVEDO, MARIA JOULISSA CARLOS DE AZEVEDO

PROFISSÃO: 030002000 030002000

INSCRIÇÃO: 043488456203 PRESETE: 09/05/2023 HABILITAÇÃO: 23/06/2008

PROBINA PLASTIFICAR 1554733272

VALOR EM TÓRNO 0-TERCÉRIO NACIONAL 1554733272

Marceline Rocha de Azevedo Bastos
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 11/01/2024

09051581558
 71320152502

PIAUI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 17:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csnad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://scd.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27171905218153359209>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27171905218153359209-1
 Data: 19/05/2021 17:27:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Ser: Digital Tipo Normal C: ALN39281-WERZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa n. 1145
 Bairro Ilhéu Estiano, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5434 • cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Valor Aceito de M. Cavalcanti
 TEB



TJPB

189
Eze

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 14:50:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27171905218153359209-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fc94f057f2d69fe5bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782588c45146df7770e5e58eaa23e800917d420916dc902f893fdc7263907355b43058d6f2f8e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 7.209-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PIAUÍ

NOME: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABBRU

DOC. IDENTIFIC. / DIR. REGIONAL: 217504 SSP PI

CPF: 153.049.653-53 DATA NASCIMENTO: 10/04/1958

FILIAÇÃO: SIMPLICIO CARLOS DE ABBRU MARIA MARLENE ROCHA

PERMITEÇÃO: [] ACC: [] CATABR: B

Nº IDENTIFIC: 02634076770 VALIDADE: 19/03/2024 HABILITAÇÃO: 26/10/1976

OBSERVAÇÕES:

PROIBIDO PLASTIFICAR 1831776091

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: TERESINA, PI DATA DE EMISSÃO: 21/03/2021

18575440600
 PT320756704

PIAUI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 17:32:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 190/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171905210206595215>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27171905210206595215-1
 Data: 19/03/2021 17:27:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN39282-LTED;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 14:49:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27171905210206595215-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782613a020cceb76d5dded786d216578edbf247ce16020a2696e3269f276c85f76058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tj.pb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

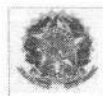
¹Código de Autenticação Digital: 27172005210130859294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782577634e3fbc4316c18807501073affd465459f647994bae5c7d2126b3619f22b058d6f2fbc951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2101289950			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200238254	CNPJ 05.348.580/0001-26	Data de Ato Constitutivo 17/09/2002	Início de Atividade 17/09/2002		
Endereço Completo Avenida NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230					
Objeto Social 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE OPTICA) 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTONOMOS OU CONSTITUIDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, DOMISSANITARIOS 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 8650-0/07 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 6462-0/00 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS 7740-3/00 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS.					
Capital Social R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais) Capital Integralizado R\$ 12.000.000,00 (doze milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	153.049.653-53	R\$ 11.208.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	526.727.003-20	R\$ 792.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	153.049.653-53				
Nome	CPF	Término do mandato			
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	526.727.003-20				
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número			ATIVA	
29/06/2021	20210451483	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Protocolo: PIC2101289950
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
1 - NIRE: xxxxxxxx	CNPJ: 05.348.580/0002-07
Endereço Completo RUA Oito, Nº 741, LETRA A, Parque Alvorada, Timon, MA, CEP: 65633602	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 09:37:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código OBERGMD.



PIC2101289950

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: PIC2101269980

NIRE 22200238254
CNPJ 05.348.580/0001-26

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-230

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
318	20210451483	29/06/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210329815	18/06/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20210329815	18/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20210150238	25/02/2021	PROCURAÇÃO
206	20210101601	08/02/2021	PROCURAÇÃO
206	20210101660	08/02/2021	PROCURAÇÃO
206	20210082836	05/02/2021	PROCURAÇÃO
002	20200581775	05/11/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200581775	05/11/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200474243	13/10/2020	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20200264176	21/07/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20200162160	22/04/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200162160	22/04/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20190227150	17/06/2019	PROCURAÇÃO
206	20190202890	31/05/2019	PROCURAÇÃO
206	20190202904	22/05/2019	PROCURAÇÃO
206	20190183470	14/05/2019	PROCURAÇÃO
206	20190162643	13/05/2019	PROCURAÇÃO
206	20190128836	29/03/2019	PROCURAÇÃO
206	20190128860	29/03/2019	PROCURAÇÃO
206	20190128852	29/03/2019	PROCURAÇÃO
206	20190123320	25/03/2019	PROCURAÇÃO
206	20190096675	07/03/2019	PROCURAÇÃO
206	20180238620	05/07/2018	PROCURAÇÃO
206	20180123173	27/04/2018	PROCURAÇÃO
206	20180105604	23/03/2018	PROCURAÇÃO
206	20180069586	26/02/2018	PROCURAÇÃO
206	20180014285	18/01/2018	PROCURAÇÃO
206	20170491480	18/12/2017	PROCURAÇÃO
206	20170484475	12/12/2017	PROCURAÇÃO
206	20170442667	16/11/2017	PROCURAÇÃO
206	20170401049	04/10/2017	PROCURAÇÃO
002	20170286720	14/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170286720	14/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170146570	17/04/2017	BALANÇO
310	336804	17/06/2016	BALANÇO
002	20160076331	06/05/2016	RERRATIFICAÇÃO
310	335352	29/03/2016	BALANÇO
002	330886	18/11/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	330886	18/11/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	321983	06/05/2015	BALANÇO
310	306222	14/04/2014	BALANÇO
310	290789	16/05/2013	BALANÇO
310	273628	24/04/2012	BALANÇO
002	268045	28/11/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	265956	30/09/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	259129	18/04/2011	BALANÇO
002	252063	04/10/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
197
[assinatura]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2101289980
002	252063	04/10/2010	EMPRESARIAL)
002	246141	04/05/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
			ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	245990	29/04/2010	BALANÇO
310	233902	22/05/2009	BALANÇO
002	231876	23/03/2009	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	231876	23/03/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	230202	04/02/2009	BALANÇO
002	226700	14/10/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	220606	09/04/2008	BALANÇO
310	211403	05/06/2007	BALANÇO
310	202504	07/06/2006	BALANÇO
304	200198	07/03/2006	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA
002	150381	19/03/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200238254	17/09/2002	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2021, às 09:41:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPA2GPJD.



PIC2101289980

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.348.580/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2002
NOME EMPRESARIAL DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABLÉCIMENTO (NOME DE FANTASIA) DROGA ROCHA		PORTE DEM AIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 1069	COMPLEMENTO *****
CEP 64.019-230	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ACONTCONTABIL.COM	
TELEFONE (86) 3303-1489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia: 03/08/2021 às 14:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.348.580/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2002
NOME EMPRESARIAL DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NUMERO 1069	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.019-230	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ACONTCONTABIL.COM	TELEFONE (86) 3303-1489		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 14:29:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.348.580/0001-26

Ressaivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:03 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **4154.8F75.7D29.5F92**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.348.580/0001-26

Data da Emissão : 05/05/2021

Hora da Emissão : 15:17:03

Código de Controle da Certidão : 4154.8F75.7D29.5F92

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2021, com validade até 01/11/2021.

[Página Anterior](#)



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 05.348.580 DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Situação
22	05.348.580/0001-26	194506339	Habilitado

Contribuinte	Histórico
Identificação do Contribuinte	
Nome da Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
UF: 22	
CNPJ: 05.348.580/0001-26	
Situação CNPJ: Sem restrição	
Inscrição Estadual (IE): 194506339	
Situação IE: Habilitado	
Tipo IE: IE Normal	
Data Situação na UF: 27/05/2020	

Dados do Contribuinte	
Nome Fantasia: DROGA ROCHA	
Data Início Atividade: 27/11/2002	
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação: Normal	
Informação da IE como Destinatário:	



UF	CNPJ	IE	Situação
	Obrigatória		Porte da Empresa:
	Demaís empresas		CNAE Principal:
	4644301		
Dados de Endereço			
	2211001 - Teresina		Município IBGE:
	PI		UF de Localização:
	AVE NACOES UNIDAS		Logradouro:
	1069		Nro:
	MERCADO DA VERMELHA		Complemento:
	VERMELHA		Bairro:
	64019230		CEP:

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2107270534858000012603

RAZÃO SOCIAL	
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE NACOES UNIDAS 1069 MERCADO DA	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64019230
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.348.580/0001-26	19.450.633-9
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/07/2021, ÀS 11:30:31

VÁLIDA ATÉ 25/09/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 6A7A-D811-3192-8CBF-D1FE-AC47-7D13-4691



Validar Certidão

i A certidão Nº 2107270534858000012603 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação:

Chave: *





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210805348580000126

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.450.633-9	
NPJ/CPF	
05.348.580/0001-26	
RAZÃO SOCIAL	
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.	

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/08/2021, ÀS 16:51:03

VÁLIDA ATÉ 02/11/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoonfi-web>

Chave para Autenticação: 894F-667F-66F5-08F5-90D0-86E4-B861-43D8



Validar Certidão

A certidão Nº 210805348580000126 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

210805348580000126

Documento de Identificação: *

CNPJ

053.485.800-00

Chave: *

894F-667F-66F5-08F5-90D0-86E4-B861-43I

Validar

Limpar Campos

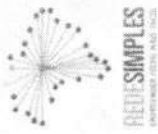




Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818



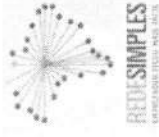
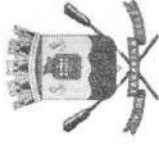
CÓDIGO DE CONTROLE: 0155918/21-40

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
05.348.580/0001-26	1559182140	03/05/2006
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
LOCALIZAÇÃO		
AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069 BAIRRO VERMELHA TERESINA - CEP: 64019-230		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS		
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS		
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		

Emitido em: 06/08/2021 09:41:15

Código autenticidade: 11964261476472E3
Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818

CÓDIGO DE CONTROLE: 0155918/21-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

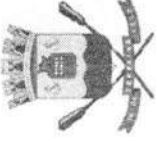
464510300	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100	- COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464940100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940200	- COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464940900	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160200	- COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
466480000	- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
475710000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
476360200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 06/08/2021 09:41:15

Código autenticidade: 11964261476472E3

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818

CÓDIGO DE CONTROLE: 0155918/21-40

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477170100	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477250000	- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
477330000	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
478900500	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
493020200	- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
646200000	- HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS
749019901	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019902	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019903	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019904	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019905	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019906	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
749019907	- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
774030001	- GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS
865000700	- ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

NOTAS

Emitido em: 06/08/2021 09:41:15

Código autenticidade: 11964261476472E3

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818

CÓDIGO DE CONTROLE: 0155918/21-40

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 06/08/2021 09:41:15

Código autenticidade: 11964261476472E3

Nº Viat: 1





SERVIÇOS

Practicas de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
155.918/21-40	11964261476472E3

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 06/08/2021 às 09:41

Válida até

Código controle 155.918/21-40

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 087181-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 05.348.580/0001-26 Contribuinte: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069

Complemento:

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230

Para melhor acessar o site utilize:



13
SMD

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.450.633-9

CNPJ: 05.348.580/0001-26

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Fiscal: REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO

Última Atualização: 27/05/2020

Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: DROGA ROCHA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1069

Complemento: MERCADO DA VERMELHA

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32264849

FAX:

CEP: 64019230

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: flavioauditor@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 32264849

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE NACOES UNIDAS

Número: 1069

Complemento: MERCADO DA VERMELHA

Referência:

Bairro: VERMELHA

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32264849

FAX: 0

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL

Regime Recolhimento: CORRENTISTA

Início Ativ.: 27/11/2002

Junta Comercial: 22200238254

Data da Constituição: 15/09/2002

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 12000000

Área Utilizada (m2): 0

CAE Principal: 730 PRODUTOS FARMACEUTICOS DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANARIOS

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Ativ. Secundárias(CNAE):

- | | |
|---------|--|
| 4771701 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas |
| 4753900 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| 4763602 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 8650007 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral |
| 4645102 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4511101 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos |
| 4511103 | COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS |



4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4754701	Comércio varejista de móveis
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
7490199	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**DADOS DO CONTADOR**

Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA E

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 73476790363

CRC: 00638202

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	FÍSICA	153.049.653-53	SOCIO	93.4%
ADMINISTRAD	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU	FÍSICA	153.049.653-53	null	-
OR	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	FÍSICA	526.727.003-20	SOCIO	6.6%
SÓCIO	MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS	FÍSICA	526.727.003-20	null	-
ADMINISTRAD					
OR					



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



Folha

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 152.174/21-85

CPF/CNPJ: 05.348.580/0001-26

Contribuinte: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:08:32 h, do dia 03/08/2021.

Validade: 01/11/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: B660A1CBF3267697

Nº Via: 2



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.348.580/0001-26

Razão Social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AV NACOES UNIDAS 1069 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804462708373295

Informação obtida em 03/08/2021 14:48:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 58.167.591,04	R\$ 64.034.699,18
Ativo Circulante		R\$ 55.021.149,83	R\$ 62.572.230,08
Disponível		R\$ 3.197.558,29	R\$ 7.413.130,42
Caixa Geral		R\$ 1.620.356,07	R\$ 642.055,66
Bancos - Conta Corrente		R\$ 67.031,00	R\$ 490.430,67
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 1.170.201,66	R\$ 6.030.717,88
Títulos de Capitalização		R\$ 25.643,90	R\$ 35.643,90
Consórcios		R\$ 114.325,66	R\$ 213.682,29
Clientes		R\$ 43.307.640,50	R\$ 49.129.591,70
Duplicatas a Receber		R\$ 21.105.879,02	R\$ 21.015.332,42
Duplicatas a Receber - Perdas Não Efetivas		R\$ 28.114.259,28	R\$ 28.114.259,28
(-) (-) Provisão para Devedores Duvidosos		R\$ (5.912.497,80)	R\$ 0,00
Outros Créditos		R\$ 122.958,50	R\$ 146.986,01
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 6.312,50
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 122.958,50	R\$ 139.638,06
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 1.035,45
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 7.840.742,48	R\$ 5.882.521,95
Estoque de Mercadorias		R\$ 7.840.742,48	R\$ 5.882.521,95
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 552.250,06	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 552.250,06	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 1.146.441,21	R\$ 1.462.469,10
Outros Investimentos Permanentes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imóveis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado		R\$ 1.146.441,21	R\$ 1.462.469,10
Bens Em Operação		R\$ 1.798.845,63	R\$ 2.335.949,01
(-) Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada		R\$ (652.404,42)	R\$ (873.479,91)
*** Passivo ***		R\$ 58.167.591,04	R\$ 64.034.699,18
Passivo Circulante		R\$ 8.669.651,95	R\$ 10.709.076,69
Fornecedores		R\$ 5.208.271,59	R\$ 5.043.715,45
Fornecedores Nacionais		R\$ 4.444.145,50	R\$ 3.963.110,82
Fornecedores de Serviços - Representantes		R\$ 764.126,09	R\$ 1.080.604,63
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 1.646.822,48	R\$ 4.071.742,00
Empréstimos e Financiamentos Bancários		R\$ 1.646.822,48	R\$ 3.976.820,92
(-) Outros Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 94.921,08
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 657.144,59	R\$ 1.097.901,67
Impostos e Contribuições		R\$ 626.887,59	R\$ 1.065.236,01
Obrigações Trabalhistas		R\$ 28.257,00	R\$ 32.665,66
Parcelamento de Impostos e Contribuições		R\$ 1.157.413,29	R\$ 540.864,04
Parcelamento de Impostos e Contribuições		R\$ 1.157.413,29	R\$ 540.864,04
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 44.853,53
(-) Outras Obrigações		R\$ (0,00)	R\$ 44.853,53
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Passivo não Circulante		R\$ 110.560,40	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 94.921,08	R\$ (0,00)
Financiamentos Bancários		R\$ 94.921,08	R\$ (0,00)
Consórcios		R\$ 15.639,32	R\$ (0,00)
Consórcios Contemplados		R\$ 15.639,32	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 47.387.378,69	R\$ 53.235.622,49
Capital Social Integralizado		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
(-) Capital Social a Integralizar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Reservas		R\$ 23.852,67	R\$ 23.852,67
Reservas		R\$ 23.852,67	R\$ 23.852,67
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 44.863.526,02	R\$ 50.711.769,82
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 44.863.526,02	R\$ 50.711.769,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número Bf.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 22
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 41.281.572,55	R\$ 61.643.755,07
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 41.281.572,55	R\$ 61.643.755,07
Vendas de Mercadorias		R\$ 41.281.572,55	R\$ 61.643.755,07
(-) Deduções da Receita		R\$ (1.022.316,36)	R\$ (3.304.333,84)
(-) Impostos Faturados		R\$ (980.697,11)	R\$ (2.516.878,89)
(-) ICMS		R\$ (686.860,92)	R\$ (1.659.897,97)
(-) COFINS		R\$ (241.508,38)	R\$ (705.258,26)
(-) PIS		R\$ (52.327,81)	R\$ (151.722,66)
(-) Outras Deduções		R\$ (41.619,25)	R\$ (787.454,95)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (41.619,25)	R\$ (787.454,95)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ (10.809.712,48)	R\$ (23.623.441,58)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (10.809.712,48)	R\$ (23.623.441,58)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (13.683.439,43)	R\$ (15.539.062,25)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (4.644.329,13)	R\$ (3.156.088,34)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.571.375,61)	R\$ (6.635.151,15)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ (681.552,90)	R\$ (166.551,60)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (688.662,81)	R\$ (188.580,69)
Receitas Financeiras		R\$ 7.109,91	R\$ 22.029,09
(-) Despesas Tributárias		R\$ (3.786.181,79)	R\$ (5.581.271,16)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,32
Variações Monetárias Ativas		R\$ 0,00	R\$ 0,37
(-) Variações Monetárias Passivas		R\$ 0,00	R\$ (0,05)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 16.408,03	R\$ 55.273,98
Outras Receitas Operacionais		R\$ 16.408,03	R\$ 55.273,98
Receitas Não Operacionais		R\$ 58.689,43	R\$ 7.620,25
Receitas Não Operacionais		R\$ 58.689,43	R\$ 7.620,25
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (36.592,47)	R\$ (740.085,43)
(-) Despesas Não Operacionais		R\$ (36.592,47)	R\$ (740.085,43)
(-) Participações e Contribuições		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 15.804.609,27	R\$ 18.499.726,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.348.580/0001-26

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Nações Unidas, Complemento: , N.º: 1069.

Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 32295624



Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (10.799.076,69 / (10.799.076,69 + 0,00)) * 100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (10.799.076,69 + 0,00) / 64.034.699,18 (RC+ELP)/AC	(c21+c22)/c1	0,17
GA	Giro do Ativo 58.339.421,23 / 64.034.699,18 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	0,91
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (10.799.076,69 + 0,00) / 64.034.699,18 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,17
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (10.799.076,69 + 0,00) / 53.235.622,49 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,20
IGI	Índice Grau Imobilizado 1.462.469,10 / 53.235.622,49 IMOB./PL	c133/c24	0,03
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (1.462.469,10 / 53.235.622,49) * 100 (AP+PL)*100	(c13/c24)*100	2,75
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (1.462.469,10 / (53.235.622,49 + 0,00)) * 100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	2,75
ISG	Índice Solvência Geral (64.034.699,18) / (10.799.076,69 + 0,00) AT/PC+ELP	(c1)/(c21+c22)	5,93
LC	Liquidez Corrente 62.572.230,08 / 10.799.076,69 AC/PC	c11/c21	5,79
LG	Liquidez Geral (62.572.230,08 + 0,00) / (10.799.076,69 + 0,00) AC+RPL/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	5,79
LI	Liquidez Imediata 7.413.130,42 / 10.799.076,69 DISP./PC	c111/c21	0,69
LS	Liquidez Seca (7.413.130,42 - 5.882.521,95 - 0,00) / 10.799.076,69 (AC-EST-DESP.ANT.)/PC	(c111-c116-c119)/c21	0,14
ML	Margem Líquida (18.499.726,52 / 58.339.421,23) * 100 RLE/RC	(d200/d030)*100	31,71
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((10.799.076,69 + 0,00) / 53.235.622,49) * 100 ((FC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	20,29
RA	Rentabilidade do Ativo (18.499.726,52 / 64.034.699,18) * 100 ((RLE/A)*100	(d200/c1)*100	28,89

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 22.

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração pelo Decreto nº 8.683/2016. Recibo de entrega nº B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.348.580/0001-26

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Nações Unidas, Complemento: , N.º: 1069,

Bairro: Vermelha, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64019230, Telefone: (86) 32295624



Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.04.30 15:44:54 -03'00'

Antonio Francisco Rocha de Abreu
Sócio Administrador
CPF: 153.049.653-53
RG: 217.504 SSP-PI

FLAVIO LEONARDO
FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363

Assinado de forma digital por
FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE
CARVALHO:73476790363
Dados: 2021.04.30 15:44:26 -03'00'

Flávio Leonardo Ferreira de Carvalho
Contador
CPF: 734.767.903-63
RG: 1.452.181 SSP-PI
CRC: 006382/O-2

Fim

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram informadas na Escrituração Contábil Digital (ECD), como parte acessória do Livro Diário nº 22.

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996 com a alteração pelo Decreto

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.348.580/0001-26



Nota 1 - Apresentação

A empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede à Avenida Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina - PI, cuja principal atividade é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Nota 2 - Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido e apura os tributos no Regime de Caixa.

Nota 3 - Cadastro

A empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda possui os seguintes registros e inscrições:

- O Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o Nire 22.200.238.254 em 17/09/2002;
- O CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 05.348.580/0001-26;
- A Inscrição Estadual no Estado do Piauí sob nº 19.450.633-9.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

Nota 5 - Prática Contábil

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6 - Direitos e Obrigações

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Nota 7 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais eletrônicas.

Nota 8 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 05.348.580/0001-26 Nire: 22200238254 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-

Consulta Realizada em: 30/04/2021 12:29:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
NIRE	22200238254
CNPJ	05.348.580/0001-26
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/09/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99024

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	99024
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200238254	CNPJ 05.348.580/0001-26
NOME EMPRESARIAL DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73476790363	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO:73476790363	5047718266723029015	06/05/2019 a 06/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	05348580000126	DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:05348580000126	5047725980535940382	09/09/2020 a 09/09/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D
6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2021 às 15:27:22

B4.11.A9.74.5E.0F.6B.C2
95.BA.6F.E0.DD.9A.51.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



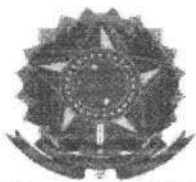
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003808
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.09.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6695.7009.7323.7636





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003809
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.09.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 4172.4486.4799.5113





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



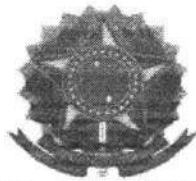
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003807
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.09.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 3876.4504.4818.5132





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003811
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.09.2021
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6718.7032.7346.7659

229
EAD



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO
REGISTRO.....	: PI-006382/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/06/2021 as 08:55:34.

Válido até: 20/09/2021.

Código de Controle: 819621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



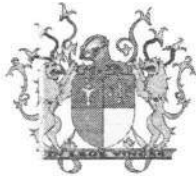
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	819621
Data de emissão:	22/06/2021 às 08:55:34
Validade:	20/09/2021
Número Registro:	PI-006382/O-2
Nome:	FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

[Voltar](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2267818

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 0534858000126, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Agosto de 2021 às 16 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2267818. Código verificador: D7D04.370E0.DBFAC.2F05A



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



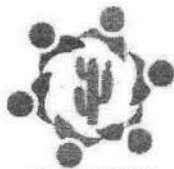
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2267818
Código verificador: D7D04.370E0.DBFAC.2F05A
Requerente: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05348580000126
Representante legal: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
Endereço: AV NACOES UNIDAS
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 04/08/2021 16:26:30
Data de validade: 03/10/2021
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2267818-
78669848414a56f0813ed5e58ca5f7b1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PREFEITURA DE
DOM INOCÊNCIO
Nós amamos, nós cuidamos!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Nações Unidas, Nº 1069, Bairro: Vermelha, CEP 64019-230, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.348.580/0001-26, com vistas ao fornecimento de EPI'S Descartáveis para os Profissionais no Combate Covid-19, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu todas as obrigações contratuais com esta Prefeitura Municipal, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	INSUMOS - PROGRAMAÇÃO COVID 19		
	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL ETILICO 70% - 1 LITRO	FRA	100
2	ALCOOL GEL 70% C/ 500ML	FRA	150
3	AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA	PCT	60
4	LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5	PAR	30
5	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	30
6	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	20
7	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	30
8	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 UNIDADE	CXA	100
9	LUVA PROCEDIMENTO G C/ 100 UNIDADES	CXA	50
10	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 UNIDADES	CXA	100
11	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	UND	40
12	MASCARA RESPIRADOR N 95	PCT	150
13	OCULOS DE PROTEÇÃO FENIX (ACRILICO TRANSPARENTE)	UND	20
14	PROPÉS DESCARTAVEL C/100	PCT	30
15	PROTETOR FACIAL C/ VISOR ACRILICO	UND	20
16	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	50
17	MASCÁRA PFF2 SEM FILTRO	UND	100

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Dom Inocêncio - Pi, 19 de Junho de 2020.

Fernando R. C. Filho
Fernando Ribeiro de Castro Filho
Secretário de Saúde

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27170707216845367484>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27170707216845367484-1
Data: 07/07/2021 10:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65289-DSYB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 13:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27170707216845367484-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2bebfbc18ad44453db53d6a2b2495c43f4b68e4f2035ccc2f10ad4a914ca05fa7058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



CONTRATO N.º 035/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio, estado do Piauí, e, de outro, como CONTRATADA, a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, na forma abaixo especificada.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Dom Inocêncio, Estado do Piauí, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCENCIO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 23.500.002/0001-45, com sede em Dom Inocêncio- PI, estabelecido à Praça Camaratuba, s/n, neste ato representada por sua Prefeita Municipal a o Sra. Maria das Virgens Dias, brasileira, casada, inscrito no CPF N.º. 200.303.803-59, e RG N.º. 320.373 - SSP/PI, doravante denominada de CONTRATANTE e de outro lado, a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ N.º 05.348.580/0001-26, estabelecida na Av. Nações Unidas, n.º 1069 – vermelha, Teresina – PI, CEP n.º 64019-230, doravante chamada de CONTRATADA; tendo em vista a ratificação, pela Prefeita Municipal de Dom Inocêncio – PI, da Dispensa de Licitação 006/2020, conforme Processo Administrativo, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição em conformidade com as normas da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO .

1.1 - Contratação de Empresa para fornecimentos de EPIS Descartáveis para os Profissionais no Combate COVID – 19 no Município De Dom Inocêncio - PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 - O valor deste Contrato é de R\$ 49.081,30 (quarenta e nove mil e oitenta e um reais e trinta centavos), que representa o montante da proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1 - O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 180 (cento e oitenta) dias.

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2717070212941432877>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 2717070212941432877-1
Data: 07/07/2021 10:36:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65290-ZVC4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO REPASSE

4.1 - As despesas decorrente deste Contrato, estipulada na Cláusula Quinta, será assegurada pelos recursos do COVID – 19, FUS, CUSTEIO SAUDE.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

5.1 - O pagamento será efetuado de forma parcelada conforme solicitação, mediante apresentação de Fatura/Nota Fiscal e recibos pertinentes, e será feito através de transferência direta para conta da empresa CONTRATADA após verificação da CONTRATANTE, atestando o cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades, sem prejuízos das demais cominações aplicáveis;

6.1.1 – advertência;

6.1.2 – multa diária de 0,3% (três décimos por cento), do valor inicial CONTRATADA, pelo não cumprimento do prazo do fornecimento;

6.1.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.4 – declaração de inidoneidade;

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

7.1 – correrão por conta exclusiva da CONTRATADA

7.1.1 – todos os impostos e taxas que forem devidas em decorrência da presente contratação;

7.1.2 – as contribuições devidas à Previdência Social, Encargos Trabalhista, Premio de Seguro e Acidentes de Trabalho, Taxas e Emolumentos, Imposto de Renda;

7.1.3 – a indenização por danos à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIS

8.1 – as infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331

Handwritten signature and initials





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Camaratuba, S/N, Centro
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI
CNPJ: 23.500.002/0001-45



9.1 -- é vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o contrato do presente processo, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

9.2 -- a CONTRATADA se obriga a respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.


CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir as questões oriundas deste Contrato será competente a Seção Judiciária na qual o município de Dom Inocêncio esteja Jurisdicionado, ou seja, a Comarca de São Raimundo Nonato – PI.

Dom Inocêncio– PI, 26 de maio de 2020.



MARIA DAS VIRGENS DIAS
Prefeita Municipal



DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunha:

1 - _____

2 - _____

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com
Telefone: (89) 3580.1331



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 13:19:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27170707212941432877-1 a 27170707212941432877-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc2d6cebf9bb20396faaa073fca9bc84ee5f203d9b1ab180f6c4b20c1d748f7803b058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021
DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021
HORÁRIO: 14:30

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS E INAUGURAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, PORTADOR DO CPF 153.049.653-53, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.348.580/0001-26, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERESINA (PI) 10 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.08.10 16:02:06 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N.º 217.504 SSP/PI
CPF N.º 153.049.653-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 14:30

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS E INAUGURAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A EMPRESA **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹

TERESINA (PI) 10 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.08.10 16:02:27 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N.º 217.504 SSP/PI

CPF N.º 153.049.653-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 14:30

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS E INAUGURAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

EU, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PARA FINS DODISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, DECLARA, SOB ASPENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA (PI) 10 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.08.10 16:02:42 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N.º 217.504 SSP/PI

CPF N.º 153.049.653-53

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

• CNPJ 05348580/0001-26 • Insc. Est. 19450633-9

AV. NAÇÕES UNIDAS, 1069 VERMELHA • CEP 64.019-230 TERESINA – PIAUÍ • FONE: (86) 3198-0750

E-MAIL(S): licitacao.drogarocha@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 14:30

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS E INAUGURAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A EMPRESA **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CODÓ - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TERESINA (PI) 10 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.08.10 16:02:57 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

RG N.º 217.504 SSP/PI

CPF N.º 153.049.653-53

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4159/2021

DATA: 11 DE AGOSTO DE 2021

HORÁRIO: 14:30

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPIS PARA DESENVOLVIMENTO DE EVENTOS E INAUGURAÇÕES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

TERESINA (PI) 10 DE AGOSTO DE 2021.

ANTONIO FRANCISCO
ROCHA DE
ABREU:15304965353

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE
ABREU:15304965353
Dados: 2021.08.10 16:03:19 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N.º 217.504 SSP/PI
CPF N.º 153.049.653-53